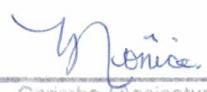


CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
PUBLICADO NO PLACAR
Dia 10/10/2023



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI COORDENADORIA DE PROTOCOLO	
PROTOCOLO Nº 2301	HORA: 08:35
DATA: 10 OUT. 2023	
 Carimbo / Assinatura	

LEI MUNICIPAL Nº. 2.670, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023.

Dispõe sobre a revogação integral da Lei Nº. 378, de 05 de Novembro de 1.976, que estabelece horário bancário.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI**, Estado do Tocantins, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI**, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica revogada, integralmente, a Lei Nº. 378, de 05 de Novembro de 1.976, que estabelece horário nos bancos da cidade de Gurupi-TO.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, em 09 de Outubro de 2023.

JOSINIANE BRAGA NUNES
PREFEITA MUNICIPAL